



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 418/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: Processo 6210.2017/0002997-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 035/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GÁS MEDICINAL.

Aos 01 dias do mês de Dezembro do ano de 2.020, na Rua Castro Alves, 63/73, CEP: 01532-001 – Aclimação - São Paulo, Gestão de Contratos, 6º andar, de um lado o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.854.998/0001-92, neste ato representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 00.331.788/0023-24 com sede na Av. Presidente Wilson, 5874 – Vila Independência – São Paulo – SP – CEP 04220-002, Telefone: 2948-9850 – e-mail: eneci.ruggeri@airliquide.com, neste ato representada pelo **SR. RICARDO FERNANDES DA MATA**, Gerente Comercial Regional, RG.: 26.690.827-5, CPF.: 182.865.918-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo 418/2020 Aditivo de Prorrogação do Termo 673/2016 de Contrato, prorrogado pelo termo 632/2017, 541/2018 e 527/2019, sujeitando-se às normas da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de dezembro de 2020, nos termos do item 1 de sua Cláusula Quinta, o Termo 673/2016 de Contrato, com reajuste de 4,714760% de acordo com a Memória de Cálculo SEI (035845074) do processo SEI 6210.2017/0002997-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Os preços para o presente termo aditivo são os seguintes:

| Gases Medicinais | Unidade | Qtidade+Aditamento | V. Unitário Reajustado | Valor Mensal C/Reajuste e Aditamento |
|--|---------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Oxigênio líquido | M³ | 52.500 | R\$ 0,90 | R\$ 47.250,00 |
| Ar Estéril Medicinal | M³ | 5 | R\$ 11,28 | R\$ 56,40 |
| Oxigênio Gasoso Medicinal | M³ | 213 | R\$ 7,75 | R\$ 1.650,75 |
| Dióxido Carbono Forma Super Seca | Kg. | 68 | R\$ 16,80 | R\$ 1.142,40 |
| Dióxido Carbono Forma Super Congelante | Kg. | 13 | R\$ 16,80 | R\$ 218,40 |
| Nitrogênio Gasoso Analítico | M³ | 75 | R\$ 28,21 | R\$ 2.115,75 |
| Óxido Nítrico | M³ | 3 | R\$ 1.128,34 | R\$ 3.385,02 |
| Kit Analisador (Comodato) | Pç. | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Circuito de Análise de Gás | Pç. | 3 | R\$ 564,71 | R\$ 1.694,13 |



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 418/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

| | | | | |
|------------|----------------|---|--------------|----------------------|
| Compressor | M ³ | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Locação | - | 1 | R\$ 9.399,95 | R\$ 9.399,95 |
| | TOTAL | - | - | R\$ 66.912,80 |

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor total do presente termo é de R\$ **802.953,60** (oitocentos e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), onerando a dotação da dotação nº 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.06.45.02, conforme Nota de Empenho 3.111/2020, no valor de R\$ **49.069,46** (quarenta e nove mil, sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte, nele estando incluídos todos os custos e a margem de lucro da CONTRATADA, que nada mais poderá reclamar a título de contraprestação pela execução de suas obrigações contratuais;

CLÁUSULA QUARTA


4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. RICARDO FERNANDES DA MATA -
Air Liquide Brasil Ltda.
Gerente Comercial Regional

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.137.998-12

